



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 213 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	Repasses de Execução Obrigatória – Criança e Adolescente			
DESCRÍÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				

Contribuição à Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida, (Centro de Atenção Integral ao Adolescente - CAIA) e (Centro de Aprendizagem e Formação-CAF), para custeio de despesas de higiene, limpeza, energia elétrica, água e esgoto, internet e aquisição de materiais educativos e esportivos.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
08.003.08.243.0330.5002.3.3.50.41.1000	31	59.572,50	59.572,50	
TOTAL		0,00	59.572,50	59.572,50

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
07.001.04.123.0140.2035.3.3.90.39.1000	15	976.565,00	59.572,50	916.992,50
TOTAL		976.565,00	59.572,50	916.992,50

PRODUTO DA AÇÃO:	Outros Produtos
Unidade de Medida	Meta Física
	2026
Outras Unidades e Medidas	1
	59.572,50

JUSTIFICATIVA			
A presente emenda destina-se ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida (SCNSA), instituição sem fins lucrativos que há mais de 25 anos atua com educação e assistência social em Foz do Iguaçu. O recurso permitirá a manutenção dos projetos CAIA e CAF, que atendem mais de 900 pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo atividades socioeducativas, culturais e de formação profissional para crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. A destinação garantirá a continuidade dos serviços essenciais da entidade, assegurando melhores condições de trabalho, sustentabilidade financeira e impacto social positivo na comunidade, em consonância com as políticas públicas de proteção social básica do município.			

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Sidnei Prestes
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 861F-730D-6962-1A19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 15/12/2025 15:57:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/861F-730D-6962-1A19>